

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 225/2017
 CARTA CONVITE Nº 011/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2017**, com a empresa **ADM Sistemas Ltda – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 02 de maio de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública do sistema de tributos municipais e sistema de nota fiscal eletrônica, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.675,00 (um mil seiscents e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.05.01 2009 3390.39.00 0. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela empresa Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 001/2017
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017**, com a empresa **Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 34.342.147/0001-81**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, pelo valor total de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, divididos em 14 (quatorze) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 002/2017
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017**, com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de notória especialização nas esferas administrativas e judicial em 1ª instância, pelo valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 014/2017
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017**, com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Profº. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Assessoria em serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins de interesse da prefeitura junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005TP/2015**, firmado com a empresa **Civitel Construções e Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ nº 13.187.307/0001-95**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 31 de dezembro de 2017 a 31 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, objetivando o pagamento de saldo remanescente à empresa referendada, responsável pela obra de complementação da construção da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional de Terra Boa, neste município, já concluída. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1014 4490.51.00 22. Assinam pela empresa José Ruy Cortes Cesar e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2017 TOMADA DE PREÇOS 007/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2017, firmado com a empresa **RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para alteração de Razão Social, passando-se a denominar-se **"RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME"**. Objeto: Prestação de serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim pelo período de outubro a dezembro de 2017. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017 TOMADA DE PREÇOS 007/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2017, firmado com a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.464.285/0001-14**, para prorrogação do prazo contratual por igual período, objetivando a conclusão dos serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim, contados a partir do encerramento do prazo do contrato inicial, ou seja, 31 de dezembro de 2017 à 10 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.07.01 1008 3390.39.00 Fonte 00 e Fonte 42. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-A/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-A/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Profº Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado de Cana Brava, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002TP-B/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 002TP-B/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ n° 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Barra Verde, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002TP-C/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 002TP-C/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ n° 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Grotão, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002CPG/2014

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 002CPG/2014**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ n° 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção de escolas Padrão FNDE no Distrito Beija Flor, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 4490.51.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 dezembro de 2017. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 dezembro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 075/2017, firmado com a empresa **TOPGEO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ n° 21.833.063/0001-07**, para prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando a conclusão dos serviços de topografia, levantamento planimétrico, e regularização fundiária de áreas do município de Boa Vista do Tupim, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 31 de dezembro de 2017 à 13 de fevereiro de 2018, mantidas as demais condições do contrato. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.06.01 2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profº. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela empresa Sheila Kerianne Silva Santos, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017**, com a empresa **TOPWORK ENGENHARIA LTDA ME – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 21.586.125/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos de engenharia para alimentação, fiscalização e acompanhamento de convênios das obras do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Valdemar Pereira da Purificação Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.